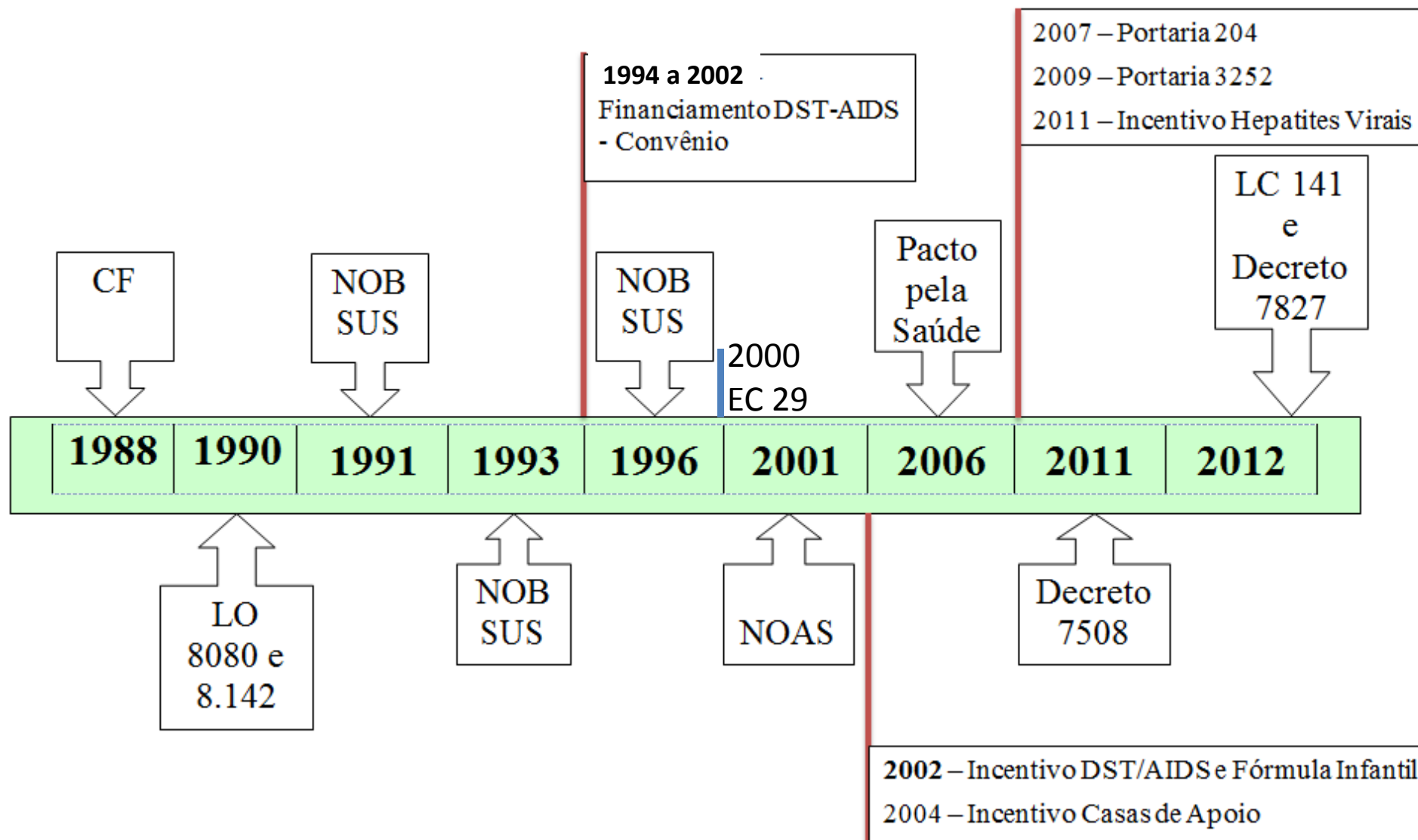


FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Fundamentos Jurídicos e Normativos – SUS



CF – Constituição Federal

NOB – Norma Operacional Básica

NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde

2004

a

2012



Incidência do Ministério da Saúde para Execução do Saldo

- **Até fevereiro de cada ano** – Envio do Relatório Anual da situação do Incentivo a todos os Secretários Estaduais de Saúde, mostrando os principais indicadores físicos e financeiros, alertando sobre os saldos e solicitando empenho na execução dos recursos.
- **Junho/Julho 2011** - Apresentação e discussão de propostas para melhoria da execução dos recursos do incentivo, no GT-VS, após análise de 8 anos de execução.
- **Outubro de 2011** – Alterada portaria de Casas de Apoio, permitindo aos Estados, Distrito Federal e os Municípios que utilizem o saldo do recurso de Casas de Apoio para apoiar a prestação de ações e serviços de saúde por organizações da sociedade civil que trabalhem com pessoas vivendo com HIV/AIDS.
- **Agosto 2012** – Apresentação das novas legislações do SUS na reunião de coordenadores estaduais e municipais de capitais no Congresso de Prevenção.

2012

Alteração das Normas que Regulamentam o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento.

ATENÇÃO BÁSICA

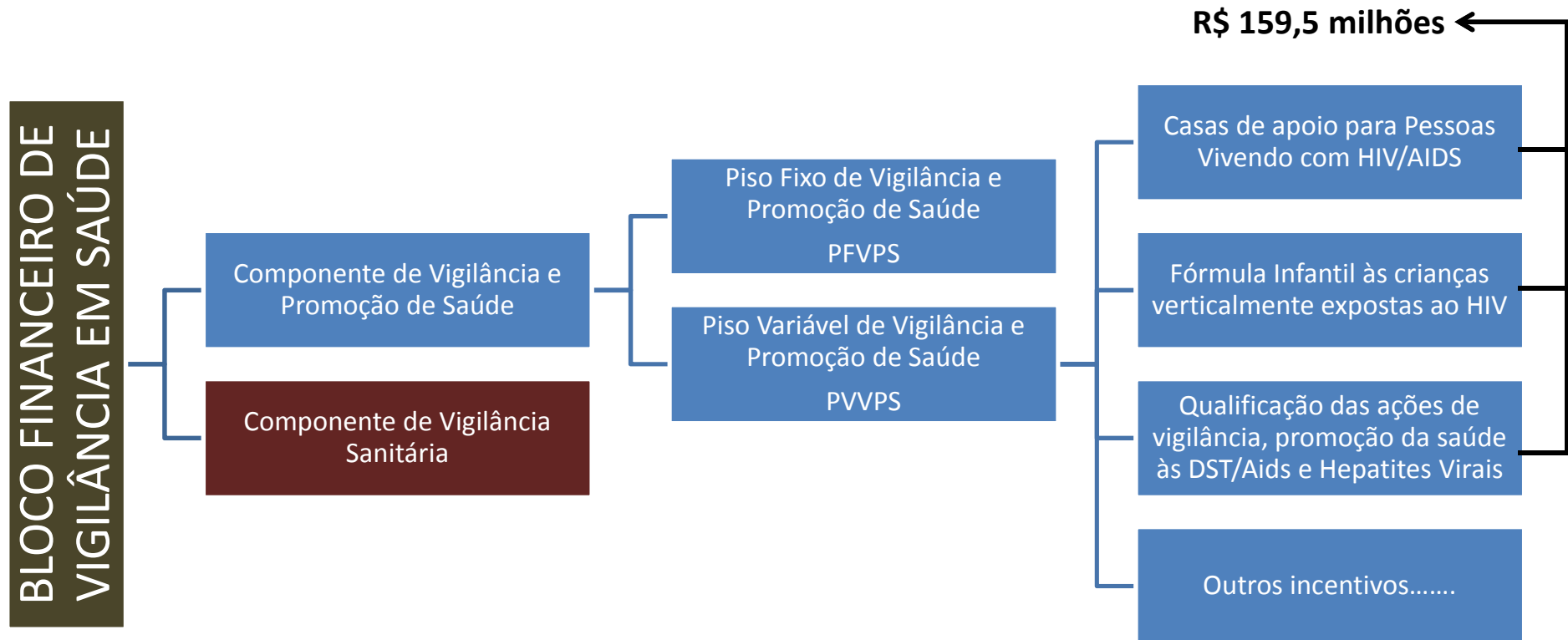
ATENÇÃO DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

GESTÃO DO SUS

BLOCO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Atualmente



Alterações no Bloco de Vigilância – aprovado o Mérito na CIT de 18/10/2012 e em discussão

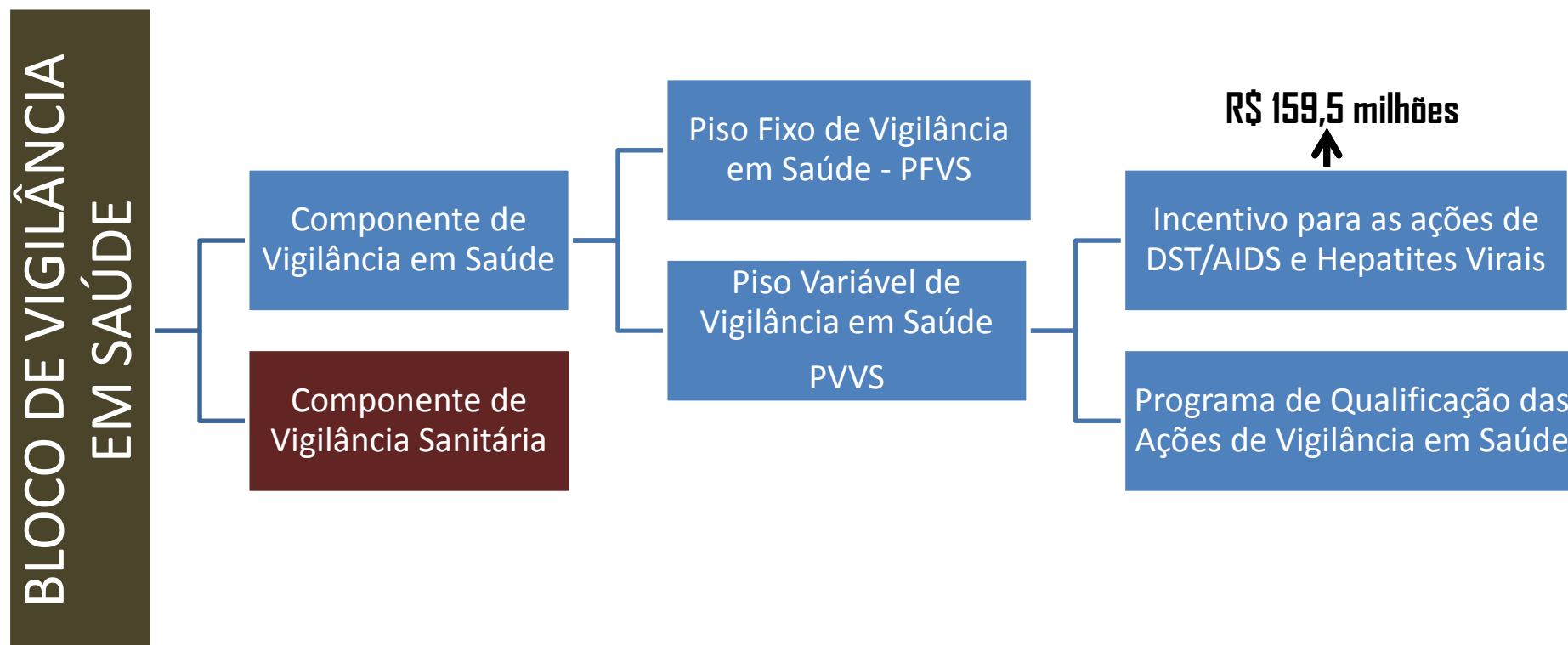
Art. Xxx. O PVVS é constituído pelos seguintes incentivos específicos, por adesão, conforme normatização específica:

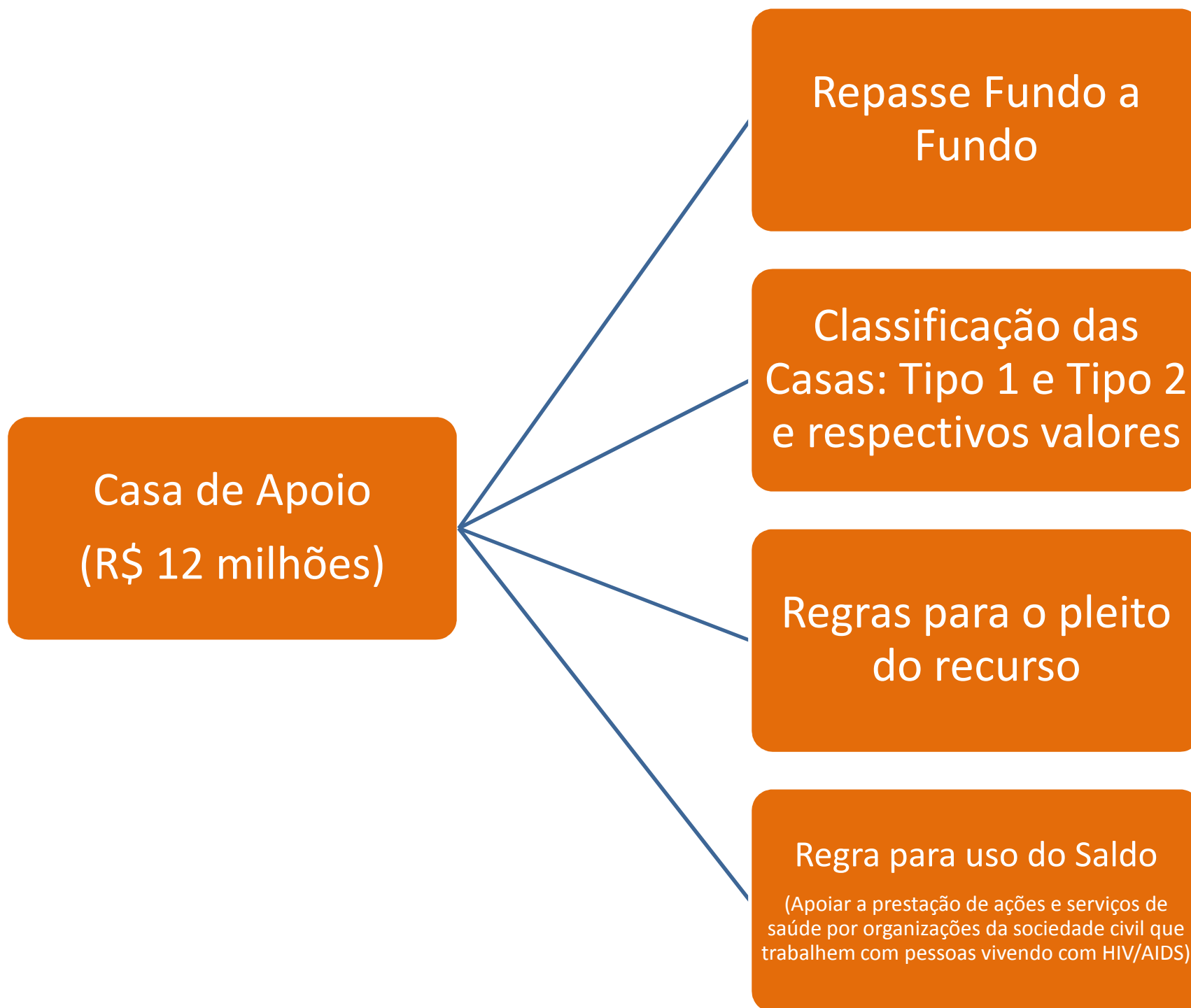
I – Incentivo para as ações de DST/AIDS e Hepatites Virais.

II – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

§1º junção dos incentivos DST/AIDS e HV

§2º As Secretarias de Estado da Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde que foram habilitadas, de acordo com normativas específicas, ao recebimento dos incentivos listados no parágrafo anterior, **deverão garantir a manutenção das ações para os incentivos a que se destinam incluindo o apoio a organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações de prevenção e/ou de apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids e hepatites virais.**

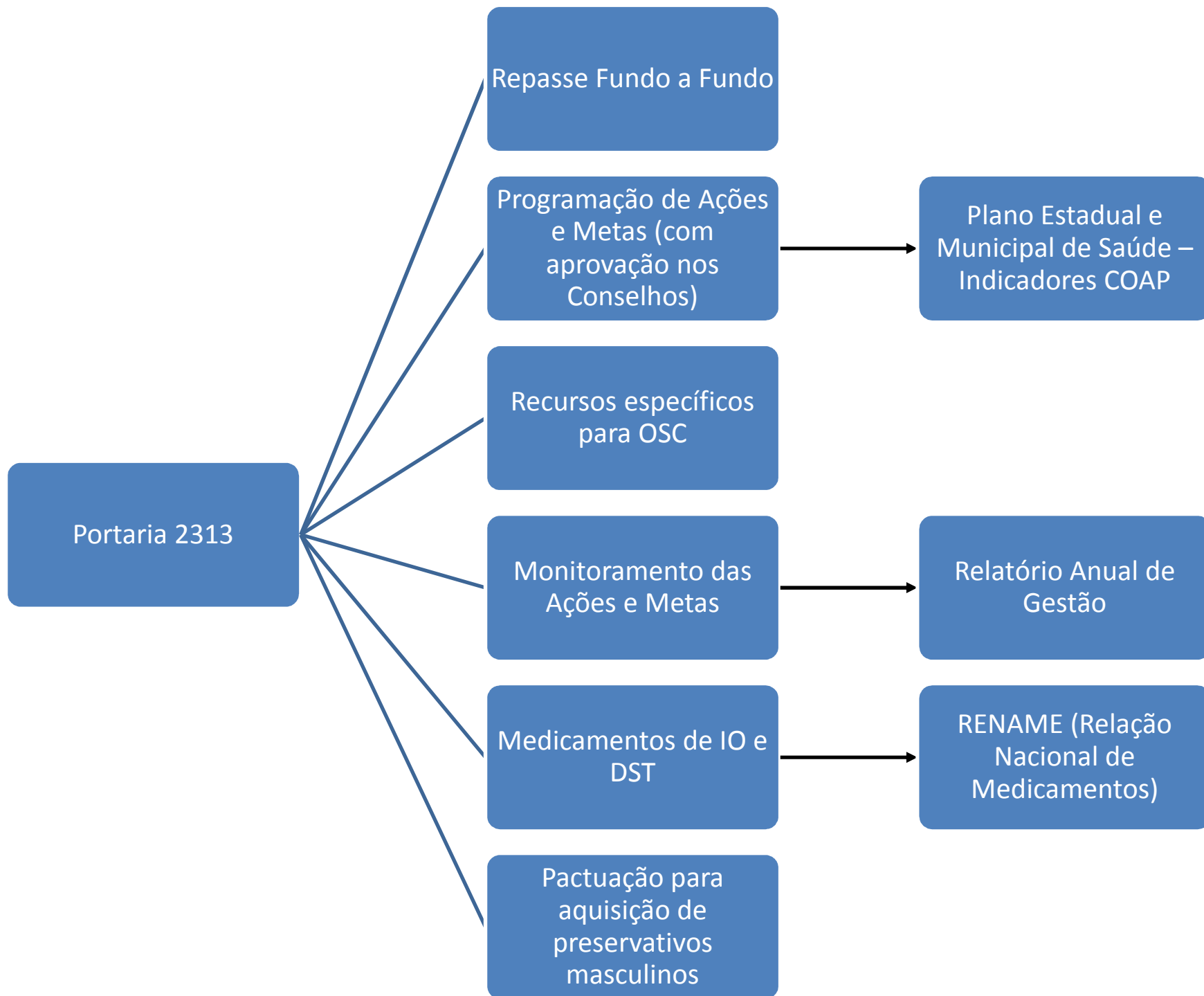




Fórmula Infantil às crianças
verticalmente expostas ao HIV
(R\$ 6,2 milhões)

Institui normas para a
disponibilização da fórmula
infantil às crianças verticalmente
expostas ao HIV, durante os
primeiros seis meses de vida

- 1) Expandir o período > 6 meses
- 2) Expandir para Crianças
expostas ao HTLV



SALDO DE RECURSOS DOS INCENTIVOS DE DST-AIDS NOS FUNDOS ESTADUAIS DE SAÚDE

SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE	Valor do Incentivo DST-AIDS (OSC, Casa de Apoio e Fórmula Infantil)	Total de recursos repassados até competência maio / 2012	Saldo em conta em agosto / 2012	Saldo em Meses
AC	261.971,21	2.368.789,91	248.600,32	11
AL *	835.615,47	6.416.479,53		
AM	965.733,71	7.075.997,87	2.641.519,05	33
AP	489.155,64	3.494.466,04	1.513.935,34	37
BA	1.985.830,24	21.199.765,41	5.312.227,30	32
CE *	1.201.857,08	15.020.938,80		
DF *	1.618.117,95	12.688.260,97		
ES	734.919,48	6.440.901,47	3.316.845,49	54
GO	1.237.373,99	9.540.859,84	6.581.090,90	64
MA	503.735,68	5.192.309,60	1.292.913,03	31
MG	2.875.239,85	24.132.428,27	5.881.403,51	25
MS	964.449,38	7.891.513,04	737.113,05	9
MT	772.743,68	4.155.558,87	2.985.882,40	46
PA	797.335,15	7.877.273,90	2.139.615,33	32
PB	721.738,51	6.634.950,50	2.278.505,09	38
PE	1.790.477,45	13.745.639,42	5.987.454,09	40
PI	619.190,33	5.498.406,13	1.476,38	0
PR	2.228.123,69	17.488.831,36	6.213.326,00	33
RJ	3.496.112,03	24.959.385,66	15.773.584,66	54
RN	779.236,68	5.985.131,38	1.531.711,65	24
RO	396.586,92	3.347.791,62	103.707,84	3
RR	404.783,26	3.160.146,56	1.615.702,72	48
RS	4.222.737,99	20.119.679,23	13.612.017,92	39
SC	1.851.093,96	12.327.939,60	2.066.015,90	13
SE	798.022,43	6.296.482,72	967.809,82	15
SP *	5.217.093,68	66.044.433,89		
TO	454.934,28	3.418.714,54	2.260.200,69	60

* FNS não tem acesso a conta.

- 1) COM ESSAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO:**
- 2) COM A MANUTENÇÃO DO INCENTIVO PARA AS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**
- 3) COM A NECESSIDADE DE NORMATIZAR A PORTARIA ALTERAÇÃO DO BLOCO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA**
- 4) EM REUNIÃO COM COORDENADORES ESTADUAIS DE DST/AIDS E HV, DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO, FOI CRIADO UM GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DAS NORMAS INSTITUÍDAS PELAS PORTARIAS DO INCENTIVO.**
- 5) ESTE GRUPO SERÁ AMPLIADO COM MEMBROS DA CAMS E CNAIDS.**

HISTÓRICO DE REPASSE DE RECURSOS - OSC

ANO	PROJETOS	INCENTIVO REPASSADO	CASA DE APOIO REPASSADO	TOTAL REPASSADO
1999	7.363.548,58			7.363.548,58
2000	12.109.373,01			12.109.373,01
2001	22.371.632,86			22.371.632,86
2002	28.376.429,40			28.376.429,40
2003	24.231.713,74	10.000.000,00		34.231.713,74
2004	28.479.226,28	10.000.000,00	12.000.000,00	50.479.226,28
2005	22.851.299,48	10.000.000,00	12.000.000,00	44.851.299,48
2006	10.929.560,00	10.000.000,00	12.000.000,00	32.929.560,00
2007	7.721.185,16	10.000.000,00	12.000.000,00	29.721.185,16
2008	6.937.882,56	10.000.000,00	12.000.000,00	28.937.882,56
2009	5.915.333,95	10.000.000,00	12.000.000,00	27.915.333,95
2010	7.827.859,70	10.000.000,00	12.000.000,00	29.827.859,70
2011	5.339.359,96	10.000.000,00	12.000.000,00	27.339.359,96
2012	8.591.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	30.591.000,00
TOTAL	199.045.404,68	100.000.000,00	108.000.000,00	407.045.404,68